



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO EM 24 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00min horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, **realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 3º Período do Poder Legislativo**, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariada pela 1ª Secretária a Senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Ronaldo Lima Batista, Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Francisco de Assis Clementino, Jarderley Batista de Sousa, Jose Francisco Soares Tomas, Gilmar Oliveira da Silva. Justificacda a ausência dos Senhores vereadores: Jose Kleydison da Silva e José Buriti Neto. Na Sequência, a 1ª Secretária foi autorizada a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, a 1ª Secretaria foi autorizada a realizar a leitura das proposições existentes sobre a mesa: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 519/2022** de 23 de maio de 2022 do Senhor Vereador JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Contratação de Bombeiro Civil, Manutenção de Unidade de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, composta por Bombeiros Civis nos estabelecimentos e eventos privados que menciona e adota outras providências”. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 520/2022** de 20 de maio de 2022 dos Senhores Vereadores JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA e EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA que “Dispõe sobre Transporte Preferencial e Gratuito para tratamento de pacientes com Câncer, e aqueles submetidos a tratamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

hemodiálise e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 521/2022** de 16 de maio de 2022 dos Senhores Vereadores EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA, JANDERLEY BATISTA DE SOUSA E FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO que “Dispõe sobre a prioridade no atendimento médico e/ou no agendamento de consultas e exames para pessoas diagnosticadas com Neoplasia Maligna (Câncer) nas unidades de saúde do município de Coremas - PB, e dá outras providências”. **REQUERIMENTO Nº 002/2022** de 23 de maio de 2022 do Senhor Vereador FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO que “Requer ao Poder Executivo com Extensão a Secretaria de mobilidade urbana, a transferência da bifurcação em “y” (dispositivo de trânsito) localizado na esquina entre a rua presidente Getúlio Vargas e a Rua José Peregrino de Araujo para esquina da rua presidente Getúlio Vargas e a rua São José, em decorrência dos riscos de acidente e vida causados aos estudantes cônego Bernardes e Santa Rita de Cássia”. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentado ao Plenário, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna: Fez uso da tribuna o Senhor Vereador Francisco de Assis Clementino que primeiramente cumprimentou a todos e logo após tratou sobre questões de infraestrutura e finanças de Município de Coremas Paraíba. Também fez uso da tribuna o Senhor Vereador Janderley Batista de Sousa, que saudando a todos, apelou em seguida ao Senhor Prefeito sobre a questão da falta de ônibus escolar para os alunos a região rural, trantrando também sobre a falta de medicamentos nas unidades básicas de saúde, finalizando sua fala abordando sobre a falta de saneamento básico nesta cidade de Coremas Paraíba. Também fez uso da tribuna o Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva, que tratou sobre a CAGEPA e seu plano atual de levar água tratada para todos os bairros desta cidade de Coremas, comentando também sobre a conquista do novo



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ônibus escolar que leva os universitários, o qual proporcionará mais conforto para os mesmos. E por fim tratou sobre questões da saúde pública nesta cidade. Não havendo mais nenhum Vereador escrito para uso da Tribuna o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando a 1ª Secretaria a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário: **PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO Nº 450/2021** de 24 de agosto de 2021 do Senhor Vereador JOSE LAEDSON ANDRADE DA SILVA que Denomina de "Rua João Soares da Silva Neto" a Rua Projetada nº 02 localizada no bairro "Nova Coremas" no Município de Coremas - PB e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0512/2022** de 10 de maio de 2022 do Poder Executivo que "Institui o programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Âmbito do Município de Coremas, estado da Paraíba, e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 513/2022** de 10 de maio de 2022 do Poder Executivo que "Institui o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU premiado exercício de 2022 no âmbito do Município de Coremas – Paraíba"; **APROVAVDO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 484/2022** de 28 de março de 2022 do Senhor Vereador EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA que "Denomina de Rua Amélia Fernandes da Silva a Rua Projetada nº 22 localizada no Bairro Lucrenato Ramalho Leite no Município de Coremas – Paraíba e dá outras providências"; **APROVAVDO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 485/2022** de 28 de março de 2022 do Senhor Vereador EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA que "Denomina de Rua Antônio Souto Martins a Rua Projetada nº 23, localizada no bairro Lucrenato Ramalho Leite no Município de Coremas – PB e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 489/2022** - de 29 de abril de 2022 do Senhor Vereador RONALDO LIMA BATISTA que "Denomina de Rua Antônio Guedes da Silva a Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Projetada nº. 03 localizada no Bairro "Nova Coremas" no município de Coremas-PB e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 504/2022** de 03 de maio de 2022 do Senhor Vereador RONALDO LIMA BATISTA que "Denomina nome de rua Odilon Herculano da Silva, a rua projetada nº 02, ainda inominada, localizada no bairro cabo branco nesta cidade de coremas-paraíba e dá outras providências". **APROVAVDO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 506/2022** de 03 de maio de 2022 do Senhor Vereador FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO que "Denomina de Rua João Pedro de Sousa (Cabo João Pedro) a rua projetada nº. 01 localizada no bairro "Cabo Branco" no município de Coremas – PB e dá outras providências"; **APROVAVDO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 508/2022** de 03 de maio de 2022 do Senhor Vereador JOSE KLEYDISON DA SILVA que "Denomina de Francisca Galdino da Silva a rua projetada, conhecida como Trav. Oficial de Justiça Vicente Gregório, localizada no bairro Centro no Município de Coremas – Paraíba e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 509/2022** de 03 de maio de 2022 do Senhor Vereador JOSE KLEYDISON DA SILVA que "Denomina de Maria Gorete Alves a Rua Projetada, conhecida como Trav. Maria Lucinda Bonfim, localizada no bairro Cabo Branco no Município de Coremas – PB e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 511/2022** de 10 de maio de 2022 do Senhor Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA que "Denomina de "Rua Valdemar Sobreira Guedes" a Rua Projetada nº 07 localizada no bairro "Cabo Branco" no município de Coremas-Paraíba e dá outras providências"; **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 514/2022** de 10 de maio de 2022 do Senhor Vereador JANDERLEY BATISTA DE SOUSA que "Denomina de Rua Jaime Ferreira de Lima a Rua projetada nº 04,



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

localizada no bairro Cabo Branco no Município de Coremas-Paraíba e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 517/2022** de 17 de maio de 2022 do Senhor Vereador GILMAR OLIVEIRA DA SILVA que “Denomina de “Rua Maria Joana de Souza a Rua Projetada nº 24 localizada no Bairro Lucrenato Ramalho Leite no Município de Coremas - Paraíba e dá outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 002/2022** de 17 de maio de 2022 da MESA DIRETORA que “Requer ao Poder Executivo junto a Secretaria de Obras, para que seja enviado a esta casa Legislativa, planilha e plano de ação da recuperação nas estradas que dão acesso a todas as comunidades rurais do município de Coremas - Paraíba”; **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde foram complementadas as discussões anteriores. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Janaina Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária